

DECRETO MUNICIPAL Nº 30

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFFONSO FLAVIO ANGST, Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo Lei Municipal nº. 2.938 de 28 de dezembro de 2021..

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 325.466,00, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
02.01.04.122.0001.2.038	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
02.01.28.843.0000.0.238	3.2.90.21.00.00.00	3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 134.500,00
03.01.04.122.0001.2.010	3.3.90.08.00.00.00	3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 26.200,00
03.01.28.846.0000.0.249	3.3.90.93.00.00.00	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 647,00
04.01.04.123.0001.2.012	3.3.90.35.00.00.00	3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 40.000,00
04.01.04.123.0001.2.012	3.3.90.92.00.00.00	3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 343,00
06.04.13.392.0011.1.094	3.3.50.41.00.00.00	3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 50.200,00
07.02.12.365.0020.2.192	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.500,00
07.03.12.361.0021.2.205	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28.000,00
07.03.12.361.0021.2.205	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
08.01.10.301.0023.2.211	3.3.90.92.00.00.00	3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 15.439,40
08.01.10.301.0023.2.219	3.3.90.40.00.00.00	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 3.000,00
08.01.10.302.0024.2.225	3.3.90.92.00.00.00	3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 6.350,60
10.01.18.122.0001.2.024	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.920,00
10.01.26.542.0001.2.026	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.366,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
02.01.04.92.0001.2.003	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
03.01.04.122.0001.2.010	3.1.90.11.00.00.00	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 26.847,00
03.01.04.128.0001.2.033	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 33.063,26
04.01.04.123.0001.2.012	3.3.90.40.00.00.00	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 343,00
06.01.04.695.0001.2.018	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.700,00
06.04.13.392.0011.1.094	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 936,74
06.04.13.392.0011.1.094	4.4.50.41.00.00.00	4.4.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 8.000,00
06.04.13.392.0011.1.094	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.500,00
07.01.12.122.0001.2.021	3.3.90.40.00.00.00	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 10.000,00
07.02.12.365.0020.1.188	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.500,00
07.02.12.365.0020.1.202	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
07.02.12.365.0020.2.192	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
07.02.12.365.0020.2.192	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
07.02.12.365.0020.2.192	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
07.03.12.361.0021.2.204	3.1.90.94.00.00.00	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.000,00
08.01.10.301.0023.2.211	3.3.90.40.00.00.00	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 3.000,00
10.01.18.125.0017.1.155	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.366,00
10.01.18.125.0017.2.154	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.920,00
90.99.99.999.9999.0.999	9.9.99.99.00.00.00	9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 196.290,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 27 dias de Abril de 2022.

AFFONSO FLAVIO ANGST

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.